



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON

EMPRESA: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA  
PROCESSO: 1-8224/2023-SEMUSA/SEMPPLAN  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO SAMU  
CONTRATO: 022/PGM/PMJP/2024

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
010/GESCON/SEMPPLAN/2024

MOTIVO: PARALISAR a execução da obra **CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO SAMU**, vinculado ao Contrato nº 022/PGM/PMJP/2024, referente ao Processo Administrativo nº 1-8224/2023-SEMUSA/SEMPPLAN, conforme sugerido pelo fiscal técnico do contrato ao [\(ID 984193\)](#).

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.5 "O prazo de execução poderá ser suspenso por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificado, sendo de interesse e/ou necessidade pública"

Prazo de Vigência do Contrato: 21/03/2025 [\(ID 732302\)](#)

Prazo de Execução da Obra: 13/07/2024 [\(ID 951806\)](#)

Data da Paralisação: 25/06/2024 Saldo de 19 dias.

Prazo previsto para reinício da obra: Até que se conclua o segundo aditivo de valor

Pelo Contratante:

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 2819/2024

Pela Contratada:

**CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**  
CNP: 00.541.146/0001-44  
Representante Legal  
IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 25/06/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO, Usuário Externo**, em 25/06/2024 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **984319** e o código verificador **747F17EC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDWARD LUIS FABRIS	***.336.709-**	25/06/2024 12:19

